

GESTÃO DAS DESIGUALDADES NA EDUCAÇÃO EM CENÁRIO PANDÊMICO: RECORTES DAS POLÍTICAS LOCAIS DO CEARÁ E RIO GRANDE DO NORTE

Ana Paula de Freitas;
Universidade do Estado do Rio Grande do Norte;
anafreitas@alu.uern.br

Maria Eduarda de Oliveira Bezerra Medeiros;
Universidade do Estado do Rio Grande do Norte;
mariaeduardamedeiros@alu.uern.br

Iasmin da Costa Marinho;
Universidade do Estado do Rio Grande do Norte;
iasmincosta@uern.br

INTRODUÇÃO

O trabalho em tela é recorte de pesquisa mais ampla²³, e tem como objetivo apresentar as iniciativas de gestão das desigualdades de acesso à educação em cenário pandêmico, apresentando as experiências do Ceará e Rio Grande do Norte. A pesquisa de abordagem qualitativa recorre à análise documental e de dados, por meio de levantamento de normativas dos dois estados junto aos portais das Secretarias Estaduais de Educação buscando iniciativas empreendidas a partir de março de 2020.

APROXIMAÇÕES A GESTÃO DAS DESIGUALDADES EDUCACIONAIS

Em contexto de aprofundamento da desigualdade social como vivemos na pandemia da Covid-19, a extrema pobreza cresce de forma avassaladora. Observando a desigualdade regional no país “a Região Nordeste possui menos de um terço da população nacional (27,3%) e contribui com quase a metade (47,9%) de toda a pobreza estimada do País” (FECOP, 2020). Nos debruçamos acerca da gestão das desigualdades de acesso à educação em contexto

²³Pesquisa do Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica (PIBIC), intitulada: Gestão escolar em contextos de pobreza: um estudo em escolas públicas de Mossoró/RN.

pandêmico em dois estados do nordeste: Ceará (CE) e Rio Grande do Norte (RN). Para tanto apresentamos dados dos estados pesquisados no Quadro 1.

Quadro 1 – Dados e indicadores sociais dos estados do Ceará e Rio Grande do Norte		
<i>Dados e indicador</i>	<i>Ceará</i>	<i>Rio Grande do Norte</i>
Área da unidade territorial	148.894,442 km ²	52.809,601 km ²
População estimada (2020)	9.187.103	3.534.165
IDH	0,682	0,684
Matrículas Ensino Fundamental e Médio (2018)	1.565.897	592.221
Nº de escolas de Ensino Fundamental e Médio (2018)	6.559	3.091

Fonte: IBGE/Cidades

O Ceará apresenta dimensões territoriais, populacionais, e educacionais maiores que o RN, o que confere à gestão maior diversidade, desigualdade e desafios. O RN está na posição do ranking nacional de IDH²⁴ em 16º, sendo seu sucessor o Ceará, em 17ª posição. O Ceará é o 3º estado mais desigual da região nordeste e o 7º do país. O estado apresenta índice de Gini²⁵ de 0,56, já o RN apresenta 0,54, o que revela a elevação da concentração de renda nos dois estados (IBGE, 2017). Ao passo que o desemprego aumenta nos estados, as políticas sociais vêm reduzindo. Destaca-se a redução de beneficiários do programa Bolsa Família em toda região nordeste (IBGE, 2020). A descontinuidade do auxílio emergencial do governo federal no início de 2021 geram mais pobreza, o que já vem se destacando desde 2020 no estado do RN com 39% da população nessa situação e o Ceará 33%. Essas desigualdades refletem de forma acentuada o desempenho educacional, principalmente dos mais pobres (SAMPAIO, OLIVEIRA, 2015) em contexto de ensino remoto.

O direito à uma educação de qualidade conforme previsto na Constituição Federal (1988) vem sendo negado no contexto da pandemia. O necessário distanciamento social resultou no fechamento de escolas e universidades. Para possibilitar a continuidade do ano letivo as instituições educativas recorreram ao ensino remoto, o que lançou luz sobre as desigualdades sociais dos alunos das escolas públicas.

²⁴ Índice de Desenvolvimento Humano é uma medida do desenvolvimento de uma sociedade calculado com base em indicadores de saúde, educação e renda.

²⁵ Medida da desigualdade baseado na renda populacional de uma dada sociedade.

Diversos estados fecharam contratos com empresas privadas objetivando facilitar a oferta de aulas para os estudantes via plataformas virtuais nesse período. Organizações internacionais como OCDE²⁶ e UNESCO²⁷, recomendam que os países em quarentena estudem a permanência desse formato de ensino após a pandemia (SOUZA; EVANGELISTA, 2020). Propor tais medidas sem oferecer assistência necessária, é ignorar as diferentes realidades dos estudantes no país. Sem políticas públicas para o atendimento das necessidades nesse contexto, os entes federados brasileiros adotam caminhos diversos no atendimento das demandas (LEMOS, 2020).

Observamos junto aos portais das secretarias de educação do estado do Ceará e Rio Grande do Norte as medidas adotadas para dirimir as desigualdades de acesso às oportunidades educacionais dos alunos da rede pública. Uma das medidas foram alterações conduzidas pelo **Programa Nacional de Alimentação Escolar** referendadas pela Lei nº 13.987 de 7 abril de 2020 que permite a entrega dos produtos da alimentação escolar aos estudantes durante o período de suspensão das aulas. Em abril de 2020 o governo do Ceará entregou cartão vale-alimentação para estudantes da rede pública estadual, contemplando 423.000 alunos com o valor de R\$80,00. A importância dessas medidas torna a rede pública de ensino e suas instituições espaços de cooperação e assistência às famílias mais pobres.

Os estados fizeram adoção de medidas para organização dos anos letivos de 2020 e 2021 no formato remoto e de retomada das atividades presenciais, fazendo parcerias com entidades privadas como o Instituto Ayrton Senna para formação de professores e compras de serviços de plataformas de educação online como o “*Google for Education*”. Em diretrizes de continuidade do ensino remoto publicadas em agosto de 2020 no Ceará observa-se preocupação com alunos que não possuem *Internet* em casa e outros recursos tecnológicos para assistir às aulas, realizando parcerias com a TV Ceará e TV Assembleia para veiculação de teleaulas aos alunos da educação básica. A ação pertence ao **Programa Vamos Aprender**, uma iniciativa do Conselho Nacional de Secretários Estaduais de Educação (Consed) e União Nacional de Secretários Municipais de Educação (Undime), em parceria técnica com Centro de Inovação para a Educação Brasileira (CIEB), Fundação Lemann, Fundação Roberto Marinho e Unesco.

²⁶ Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico.

²⁷ Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura.

Em outubro do mesmo ano, o RN também fez adesão ao programa com veiculação das aulas pela Band TV.

O Ceará realizou um investimento do Tesouro Estadual de R\$ 29.415.157,20 em novembro de 2020 para compras e distribuição de *chips* telefônicos com pacotes de *Internet* contemplando estudantes dos anos finais do ensino fundamental e médio, e alunos de baixa renda das Universidades estaduais. A ação é organizada pela Empresa de Tecnologia da Informação do Ceará (Etice) e secretarias da Educação (Seduc) e Ciência, Tecnologia e Educação Superior (Secitece). Em dezembro de 2020 o estado aprovou Projeto de Lei para compra e distribuição de *tablets* aos estudantes do ensino superior e das escolas da rede pública estadual. As ações têm como base redução dos prejuízos causados à adoção do ensino remoto àqueles que não têm as mesmas condições de acesso às tecnologias educativas.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Destaca-se os limites de cobertura e análise dessas ações, restritas às buscas de documentos e publicações feitas juntos aos portais das secretarias estaduais de educação do CE e RN. Os recortes evidenciam o movimento oportunista de entidades privadas que enriquecem na desigualdade e precariedade do ensino público, ofertando serviços educacionais às redes. Ações voltadas à redução das diferenças de acesso às tecnologias educativas foram identificadas apenas no Ceará. Em contexto de agravamento das desigualdades estruturais torna-se necessária a reflexão sobre o terreno onde germinam essas ações políticas de gestão das desigualdades educacionais e os atores desses processos (REIS, 2020).

REFERÊNCIAS

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil**. Brasília: Senado Federal, 1988.

BRASIL. **Lei nº 13.987, de 7 de abril de 2020**. Brasília. Poder Legislativo, 2020.

CEARÁ. **Portal do Governo**. Disponível em: <https://www.ceara.gov.br/categorias/educacao/>. Acesso em: março/2021.

CEARÁ. **Diretrizes operacionais para organização do trabalho escolar durante o segundo semestre e das atividades letivas no ano de 2020**. Secretaria de Educação, 2020.

FECOP. **Fundo Estadual de Combate à Pobreza**. Disponível em: <https://www.fecop.seplag.ce.gov.br/>. Acesso em: março/2021.

IBGE. **Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios - PNAD COVID19**. 2020. Disponível em: <https://www.ibge.gov.br/>. Acesso em: março/2021.

IBGE. **Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios**. 2017. Disponível em: <https://www.ibge.gov.br/>. Acesso em: março/2021.

IBGE. **Portal Cidades@**. Disponível em: <https://cidades.ibge.gov.br/brasil/panorama>. Acesso em: março/2021.

LEMOS, C. Conjuntura pandêmica: cenários de desigualdades na educação. In: Anais do Congresso Nacional Universidade, EAD e Software Livre. UFMG, 2020.

REIS, D. S. Corona vírus e desigualdades educacionais: reposicionando o debate. **Olhar de professor**, Ponta Grossa, v. 23, p. 1-5, 2020.

RIO GRANDE DO NORTE. **Portal Educação RN**. Disponível em: <http://www.educacao.rn.gov.br/>. Acesso em: março/2021.

SAMPAIO, G. T. C. OLIVEIRA, R. P. Dimensões da desigualdade educacional no Brasil. **RBP** - v. 31, n. 3, p. 511 - 530 set./dez. 2015.

SOUZA, A. G.; EVANGELISTA, O. Pandemia! Janela de oportunidade para o capital educador. **Blog Contrapoder**, 2020.